



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL N º 100/2021 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E ROSECLEIDE  
NASCIMENTO DOS REIS.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 100/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVAO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n º 11.370.658/0001-01, doravante denominada apenas de "LOCATÁRIO" neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, portadora do CPF sob n.º 011.912.625-70 e Cédula de Identidade n.º 30438659 SSP/SE, e do outro lado a **Sra. ROSECLEIDE NASCIMENTO DOS REIS**, RG 3.048.166-0 SSP/SE, CPF 987.936.915-72, residente e domiciliada na Rua Constantino Gomes, nº 0617, no Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju/Se, CEP. 49035-020, aqui denominado somente de "LOCADORA" têm como justo e aditado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO**

1.1 - Este termo aditivo decorre dos Interesses na Continuidade da Locação de ambas as partes, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula XIV – Do Prazo, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, bem como reajuste de valor inicialmente acordado com base no IPCA, na seguinte forma:

Especificações	Valor mensal Inicial	Índice IPCA	Valor Mensal Atualizado
Imóvel localizado na Rua Elísio Carmelo nº 18, Centro, na cidade de São Cristóvão/Se para funcionamento do Anexo do Almoxarifado/ Patrimônio.	R\$ 2.700,00	6,153370%	R\$ 2.866,14



**Parágrafo Primeiro** - Com a prorrogação de prazo que trata o presente instrumento, o contrato de locação de Imóvel nº 100/2021, terá prazo de vigência estendido de **05/11/2022 a 05/11/2023**.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

**3.1** – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17009**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 33903614**

**PROJETO ATIVIDADE: 2705**

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00**


**FONTE DE RECURSO: 15001002**

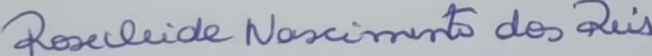
**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícitas ou explicitamente por este termo.

E, por acharem-se justos e aditados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa surtir os jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/Se, 04 de Novembro de 2022.

  
**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**LOCATÁRIA**

  
**ROSECLEIDE NASCIMENTO DOS REIS**  
**LOCADORA**